

# JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição n. 5.383. Salvador – Bahia. Quinta-feira, 13/02/2020.

### Na 10<sup>a</sup> edição, Conciliar é Legal reconhece 22 iniciativas



Vinte e duas práticas que ajudaram a fortalecer a política de resolução de conflitos por meio da conciliação e mediação receberão, na próxima terça-feira (18/2), o Prêmio Conciliar é Legal, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Entre os vencedores, estão órgãos da Justiça e entidades que se destacaram por conseguir resultados representativos de composição consensual durante o ano. Também serão premiados os tribunais que obtiveram elevados números de conciliação durante a Semana Nacional de Conciliação, ocorrida em novembro do ano passado. A entrega da 10<sup>a</sup> edição da premiação ocorrerá após a 304ª Sessão Ordinária do órgão.

Nesta edição, 46 práticas entraram na disputa. Para o presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos do CNJ, conselheiro Henrique Ávila, o prêmio contribui para mudar a cultura de judicialização excessiva que predomina no país. Lançado em 2010, o Prêmio busca identificar, estimular e disseminar ações que tenham como foco a modernização do Poder Judiciário, con-

#### **Aniversariantes**

Hoje: Robinson de Souza Amorim (10ª Vara), Andréa Ferreira Leite (Turma Recursal), Elizângela Souza dos Santos (15ª Vara), João Victor Friebe Reis (Eunápolis), Lindinalva Peixoto (Servit Serviços) e Daniela Rodrigues de Jesus (Pro-Social). Amanhã: Fabio Damasceno Silva (NUTEC), Moara Carla Galvão de Oliveira (Irecê) e Alexandre Araujo (Servit Serviços).

#### Parabéns!

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Servico de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Rita Miranda. Diagramação e redação: Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. Tiragem: 4 exemplares. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 — CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus. br/sjba **E-mail**: jfh@trf1.jus.br.

tribuindo para a pacificação das partes e, consequentemente, o aprimoramento da Justiça.

Podem concorrer ao Prêmio Conciliar é Legal: tribunais, magistrados, instrutores de mediação e conciliação, instituições de ensino, professores, estudantes, advogados, usuários, empresas ou qual-

quer ente privado, que tenham práticas que contribuam para a solução consensual de conflitos.

Em razão da relevância das práticas, também serão concedidas menções honrosas a seis práticas. A lista completa de todos os agraciados pode ser acessada no link: http://bit.ly/2uEoVCF

Semana da Conciliação - O Prêmio Conciliar é Legal também homenageará os três tribunais que obtiveram maior número de acordos durante a XIV Semana Nacional de Conciliação de 2019. De acordo com os dados apurados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias-DPJ, são eles: Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul) e Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Rondô-

Nessa edição, mais de 806 mil pessoas foram atendidas e as homologações de acordos superaram R\$ 1,9 bilhão. Em volume de acordos financeiros, o resultado de 2019 superou em 26,6% o de 2018, que foi de R\$ 1,5 bilhão.

Também serão agraciados os tribunais que alcançaram maior índice de conciliação ao longo do ano. São eles: Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS), Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 18<sup>a</sup> Região (Goiás).

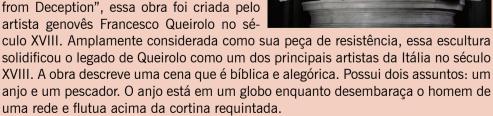
Fonte: CNJ

## Obra-prima da Semana

### Il Disinganno (Desilusão), de Queirolo

Durante séculos, escultores de todo o mundo adotaram o mármore como seu meio de escolha. Para ilustrar as capacidades de escultura em mármore e mostrar suas próprias habilidades de escultura, esses artistas geralmente selecionam assuntos que exigem um certo nível de conhecimento. Esses motivos desafiadores incluem detalhes anatômicos, cortinas dinâmicas e, no caso de "Il Disinganno (Desilusão)", redes delicadas. Cada peça desta escultura incrível é esculpida em mármore, incluindo os nós cuidadosamente trabalhados na rede de drapeamento enrolada em torno da grande figura de um pescador.

Também conhecida como "The Release from Deception", essa obra foi criada pelo artista genovês Francesco Queirolo no sé-



Segundo o Museo Capella Sansevero, a rede simboliza o pecado. Quando o anjo liberta o homem, ele o livra de seus erros e o apresenta à Bíblia, que repousa a seus pés. Para enfatizar a idéia de libertação, Queirolo adornou as páginas abertas do livro com uma passagem em latim que diz: "Quebrarei a tua corrente, a corrente das trevas e da longa noite da qual você é escravo, para que não ser condenado com este mundo."

A escultura incorpora também símbolos da maçonaria e seculares, como a chama na cabeca do anjo que representa o intelecto humano, enquanto o globo significa paixões mundanas. (Fonte: My Modern Met)

### STF retoma julgamento sobre prazo para TCU revisar ou anular aposentadoria



Na tarde de ontem, 12, o plenário do STF retomou julgamento de recurso para saber qual a data de início do prazo decadencial de 5 anos, previsto no artigo 54 da lei 9.784/99, para que a Administração Pública possa rever ou anular ato concessivo de aposentadoria.

No caso julgado, o TCU, em 2003, analisou uma aposentadoria concedida em 1997 e, após constatar irregularidades, declarou a ilegalidade do benefício. No recurso extraordinário, a União contesta decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª região que impediu a Administração Pública de cassar esse ato de aposentadoria, mesmo diante da constatação de irregularidades, em razão do prazo transcorrido.

Por sugestão do relator, ministro Gilmar Mendes, o julgamento será retomado na próxima semana. (Fonte: Migalhas)

### Resultado do Execução da Suplementação **Orçamentária AMOS** no ano de 2019

Como resultado do empenho e esforço concentrado dos servidores lotados na Unidades de Bem-Estar Social e de Orçamento e Finanças, do TRF1 e Seccionais, o percentual de despesas liquidadas alcançou os 99,90% da provisão inicialmente recebida, mais suplementação, cujos dados foram condensados na planilha DIPOR/SECOR 9586073, extraída dos SIAFI em 10/01/2020.

No resultado da Execução da AMOS em 2019, a JFBA teve como provisão recebida R\$9.270.812,81, tendo 100% de sua despesa liquidada. No total, o TRF1 teve R\$86.138.532,86 de provisão recebida e R\$86.053.681,03 de despesas liquidadas.

Dos dados apresentados, convém destacar que algumas Unidades registraram crédito disponível no total de R\$ 78.327,99, referente a serviços e/ou tributos de exercícios anteriores, que deixou de ser executado em razão da não devolução dos recursos em tempo hábil para redistribuição.

Para conferir na íntegra a tabela divulgada pelo TRF1, ela encontra-se disponível na Circular Diges TRF1-DIVAF 9748325, presente no PAe Sei de n° 0026266-51.2019.4.01.8000.